



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº /2026

Altera a Lei nº 14.485, de 9 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Agosto Lilás – Caminhada Morro Grande por Elas", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 9 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º.....
CLXXV.....
.....
- segunda semana de agosto
....."

"Agosto Lilás – Caminhada Morro Grande Por Elas", com o objetivo de promover a conscientização e o enfrentamento à violência contra a mulher." (NR)

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,
SANDRA SANTANA
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e fortalecer, no âmbito do bairro do Morro Grande, a Caminhada Morro Grande Por Elas, integrando-a ao conjunto de ações do Agosto Lilás, mês dedicado à conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher na Cidade de São Paulo.

A iniciativa alinha-se às diretrizes da Lei Municipal nº 14.485/2007, que inseriu o Agosto Lilás no Calendário Oficial de Eventos do Município, e reveste-se de especial relevância no ano de 2026, quando se celebrou 20 anos da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006). A propositura nasce de uma demanda concreta e legítima dos moradores do Morro Grande e do Distrito da Brasilândia, sob a articulação da ativista e produtora cultural Tatiane Ambrósio, em resposta aos elevados índices de violência registrados na região.

A necessidade de uma manifestação pública tornou-se ainda mais imperativa e urgente após o trágico caso de feminicídio ocorrido no bairro em 16 de agosto de 2026, quando uma mulher de 40 anos foi brutalmente assassinada dentro de um supermercado local, em pleno horário comercial. O fato abalou profundamente a comunidade e evidenciou a urgência de respostas contundentes do Poder Público e da sociedade civil, deixando claro que a violência doméstica não é assunto restrito à esfera privada, mas um grave problema social que exige acolhimento, debate e políticas preventivas eficazes.

Nesse cenário, a Caminhada Morro Grande Por Elas buscou transformar a dor e a indignação coletiva em conscientização e mobilização comunitária. O ato possui caráter educativo e preventivo, essencial para informar os munícipes sobre as diferentes formas de violência (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual), divulgar os canais de denúncia existentes e aproximar a população dos equipamentos públicos e da rede municipal de proteção e atendimento às vítimas.

Trata-se de uma forma legítima de ocupação pacífica e positiva do espaço público, promovendo o diálogo intergeracional e reunindo famílias, lideranças locais, comerciantes, profissionais da assistência social e entidades civis na construção de uma cultura de paz, respeito e valorização da dignidade feminina.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Vereadora Sandra Santana*

Por essas razões, considerando a indiscutível relevância social da matéria e o clamor da comunidade do Morro Grande, solicitamos o apoio e o voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura.

REFERÊNCIAS

SÃO PAULO (Município). Lei Municipal nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007. Inclui o Mês de Agosto Lilás no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo. [Legislação Municipal – Lei nº 14.485/207](#)

FOLHA DE S.PAULO. *Mulher é morta a facadas pelo marido em supermercado em São Paulo.* São Paulo, 17 de agosto de 2026. [Acessar reportagem da Folha de S.Paulo sobre o caso](#)